Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias
Fone (049) 537 0176 - Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - CEP 89.650-000

LEI Nº 1178/98 de 06 de Maio de 1.998

" Altera a denominação de Logradouros Públicos que Especifica e dá outras providências"

AFONSO DRESCH, Prefeito Municipal do Município de Treze Tilias (SC),

Faço saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Treze Tílias (SC) aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1º - Ficam os logradouros públicos desta cidade de Treze Tílias-SC., abaixo mencionados com as seguintes denominações:

I - A atual Rua Carlos Gomes passa a denominar-se ***Rua Karl Neuhauser***

II - A atual Rua Karl Neuhauser passa a denominar-se ***Rua Pedro Caron***

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS (SC), EM 06 DE MAIO DE 1.998.

AFONSO DRESCH
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.998

IVO PAULO HARTMANN
Secretário de Administração e Fazenda